



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO - GABIN**

**DECRETO Nº. 205, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre horário de expediente nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e XX do art. 57 e a alínea “i” do inciso I do artigo 95, ambos da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que no último trimestre do ano o Município sofre uma queda na arrecadação de tributos, sendo necessário instituir medidas de contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Municipal; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de dinamizar a atividade administrativa e operacional do Poder Executivo, minimizado os seus gastos e custos e permitindo melhor aproveitamento dos recursos públicos;

**DECRETA:**

Art. 1º. As repartições da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Alexânia/GO passarão a funcionar a partir de 05 de outubro de 2020, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, em expediente das 07:00 às 13:00 horas.

Art. 2º. Com o intuito de garantir a adequada prestação dos serviços contínuos e de atendimento ao público, o titular de cada Secretaria Municipal deverá definir o regime de escala entre seus servidores, desde que obedecido a jornada de trabalho de 06 (seis) horas corridas.

Art. 3º. O disposto neste Decreto não se aplica ao servidor público e empregado público que desempenha suas funções em:

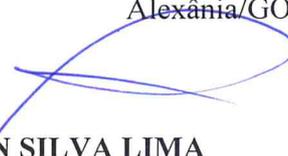
- I – regime de plantão;
- II – regime de escala;
- III – unidade escolar;
- IV – unidade de atendimento à saúde;
- V – unidade de assistência social que funcionem em período integral; e
- VI – unidades responsáveis pelos serviços públicos, obras públicas e serviços de tapa buraco e sinalização de trânsito.

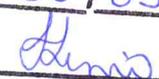
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alexânia/GO, 30 de setembro de 2020.

Publicado nesta data no site oficial da  
Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO 30/09/2020

  
**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia/GO

  
**Secretária Administrativa**

1/1